

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 54ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 4 DE AGOSTO DE 2009 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sérgio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente saudou os advogados Drs. Carla Valéria Baptista Ribeiro e João Dimas Ribeiro Júnior, e o Comandante da Aviação Civil Dimas Ribeiro que se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

Em referência ao projeto lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que prevê o julgamento de todos os processos protocolados na Justiça em 2005, o Presidente informou que o levantamento desses processos, nesta Justiça Castrense, revela que se encontram em trâmite nas Auditorias alguns processos de deserção que ainda não foram julgados porque aguardam a captura do desertor.

Registrou que compareceu ontem à cerimônia de posse dos novos conselheiros do CNJ e destacou a participação de diversas autoridades e as mudanças no Sistema Judiciário Brasileiro.

Em seguida, anunciou o convite feito a um membro da Corte Marcial dos Estados Unidos para proferir palestra, sobre a Justiça Militar Americana, neste Tribunal. Disse, também, que após a confirmação do convite repassará aos Senhores Ministros a respectiva programação.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA referiu-se ao "mutirão carcerário" retratado no editorial do Jornal "A Folha de São Paulo" trazido a conhecimento da Corte pelo Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, lembrando que para melhorar a fiscalização do **sursis** processual e das execuções em geral, a Comissão de Informatização de Processos de Execução aprovou modificações no Sistema de Acompanhamento Processual - SAM neste aspecto que foram implementados pela Auditoria de Correção em conjunto com o CEINF que permitem um acompanhamento preciso de toda as execuções desta JMU.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051018-4 - PE - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de EVERTON DE OLIVEIRA GÓIS, 2º Sgt Ex, do crime previsto no art. 298, **caput**, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 10/04/2008. Adv. Dr. Josafá Severino da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, acolheu a preliminar arguida pela Defesa e não conheceu do Apelo do Ministério Público Militar por ser manifestamente intempestivo. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

EMBARGOS (FO) Nº 2008.01.050385-8 - SP - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** LAILSON DE SOUSA NASCIMENTO, Sd FN. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 13/12/2007, lavrado nos autos da Apelação nº 2006.01.050385-4. Adv. Dras. Rebeca de Almeida Campos Leite Lima e Angela Maria Amaral da Silva, Defensoras Públicas da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo íntegro o Acórdão proferido na Apelação nº 2006.01.050385-4. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH acolhia os Embargos para reformar o Acórdão recorrido e fazer prevalecer a declaração de voto de sua lavra proferida na Apelação nº 2006.01.050385-4/SP. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051108-3 - SP - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de MARIA DAS GRAÇAS BATISTA AGUIAR, DANIELA RENATA BATISTA PEREIRA e DENISE REGINA BATISTA PEREIRA, Civis, do crime previsto no art. 251, **caput**, c/c o art. 80, **caput**, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 09/06/2008. Adv. Dr. Elzano Antonio Braun, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, mantendo na íntegra a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA fará declaração de voto. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FE) Nº 2009.01.051332-0 - RS - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTES:** O Ministério Público Militar e MOISÉS LEANDRO OLIVEIRA CORVALAN DOS SANTOS, Sd Ex, preso, condenado à pena de 07 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 28/01/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial aos apelos da Defesa e do Órgão ministerial para, reformando a Sentença **a quo**, fixar a pena imposta ao Sd Ex MOISÉS LEANDRO OLIVEIRA CORVALAN DOS SANTOS em 6 meses de prisão, como incurso no art. 187, c/c o art. 59, tudo do CPM, determinando, ainda, que seja expedido de imediato o Alvará de Soltura pelo Juízo da 3ª Auditoria da 3ª CJM, **ex vi** do art. 603 do CPPM.

APELAÇÃO (FE) Nº 2008.01.051208-1 - RJ - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de THIAGO GENEROSO MENDES, MN, do crime previsto no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, primeira parte, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 23/09/2008. Adv. Dr. Marcelo da Silva Trovão, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, acolheu a preliminar de nulidade do feito arguida pelo Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO (Relator), por ter sido a praça, MN THIAGO GENEROSO MENDES, excluída do serviço ativo antes da lavratura do termo de deserção.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.050879-1 - RS - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** LEONARDO ANTONIO DAMACENA REIS, ex-Sd Ex, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 210 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 10/10/2007. Adv. Dr. Eduardo Tergolina Teixeira, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo para manter na íntegra a Sentença recorrida.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.050912-7 - MG - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de RAFAEL RAMOS RANGEL, Sd Ex, do crime previsto no art. 203 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 24/01/2008. Adv. Dra. Regina Maris Freitas dos Santos, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), acolheu preliminar suscitada de ofício e declarou extinta a punibilidade do crime imputado ao Sd Ex RAFAEL RAMOS RANGEL, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva pela pena in abstrato, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VI, 129 e 133, todos do CPM.

APELAÇÃO (FO) Nº 2009.01.051278-0 - RJ - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de DIEGO SANTOS ROSA, ex-Sd Ex, do crime previsto no art. 290 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 23/10/2008. Adv. Dr. Marcelo da Silva Trovão, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao apelo do Ministério Público Militar para, reformando a sentença de primeiro grau, condenar o ex-Sd Ex Diego Santos Rosa à pena de 1 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, fixando o regime inicial aberto para o cumprimento da pena, nos termos do art. 33, § 2º, alínea c, do Código Penal, concedendo ao Apelado o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, na forma do art. 84 do CPM, consoante o disposto no art. 607, nas condições previstas nos arts. 608 e 626, excluída sua alínea a, delegando-se ao Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 1ª CJM a presidência da audiência admonitória, **ex vi** do art. 611, todos do CPPM. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 16h50.

Processos em mesa:

- 1 - Habeas Corpus - 2009.01.034667-8 (MEG) 3aAUD1aCJM proc 00017/05-8 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 2 - Apelação (FO) - 2009.01.051268-3 (MEG/RQM) AUD9aCJM proc 00048/06-1 Adv ANTONIO EZEQUIEL INÁCIO BARBOSA
- 3 - Embargos (FE) - 2009.01.050338-8 (AID/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00511/06-6 Advª ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 4 - Apelação (FO) - 2008.01.051224-1 (WOB/OPS) AUD11aCJM proc 00038/06-3 Adv ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO
- 5 - Apelação (FE) - 2009.01.051349-5 (RQM/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00508/09-1 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 6 - Apelação (FO) - 2006.01.050314-5 (SEC/OPS) AUD10aCJM proc 00013/05-3 Adv CARLOS HENRIQUE VERÍSSIMO LOURINHO
- 7 - Apelação (FO) - 2007.01.050811-2 (RAS/MEG) AUD7aCJM proc 00066/06-3 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 8 - Embargos (FO) - 2009.01.050735-7 (RQM/OPS) AUD9aCJM proc 00005/05-2 Adv DIÓGENES GOMES VIEIRA
- 9 - Apelação (FO) - 2009.01.051362-0 (MEG/FJF) AUD11aCJM proc 00048/08-5 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 10 - Embargos (FO) - 2009.01.050693-8 (MEG/JAS) AUD11aCJM proc 00004/07-0 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 11 - Apelação (FO) - 2007.01.050484-2 (MAL/OPS) AUD8aCJM proc 00002/06-3 Advªs ARLETE EUGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA e DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS
- 12 - Apelação (FO) - 2008.01.050947-0 (OPS/RAS) 3aAUD1aCJM proc 00019/07-7 Advs ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO e BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO
- 13 - Apelação (FE) - 2008.01.051210-3 (WOB/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00530/05-9 Advª MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 14 - Apelação (FO) - 2007.01.050830-9 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00010/06-0 Advªs EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA e JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO
- 15 - Apelação (FO) - 2009.01.051273-0 (JCF/JAL) AUD12aCJM proc 00021/06-0 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 16 - Apelação (FO) - 2007.01.050789-2 (AID/MEG) AUD7aCJM proc 00008/07-1 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 17 - Embargos (FO) - 2008.01.050132-4 (SEC/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00022/04-5 Advs ALEXANDRE LOBÃO ROCHA e ARTUR SOUZA RAMOS
- 18 - Apelação (FO) - 2008.01.051233-0 (JAS/MEG) AUD9aCJM proc 00002/08-8 Adv ANTONIO EZEQUIEL INÁCIO BARBOSA

- 19 - Apelação (FO) - 2008.01.051037-0 (JAL/MEG) AUD5aCJM proc 00037/06-7 Adv^{as} HELENA DA GAMA LOBO D'EÇA e RANKA DIRIÁNGEM SANDINO DA GAMA
- 20 - Apelação (FE) - 2009.01.051376-2 (AID/MEG) AUD12aCJM proc 00526/08-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 21 - Embargos (FO) - 2008.01.050371-8 (SEC/JCF) AUD8aCJM proc 00024/04-4 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 22 - Apelação (FO) - 2009.01.051382-5 (FOL/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00050/07-3 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 23 - Apelação (FO) - 2007.01.050787-6 (RAS/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00035/06-7 Adv DIRCEU AUGUSTO DA CÂMARA VALLE
- 24 - Apelação (FO) - 2009.01.051377-9 (RQM/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00005/08-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 25 - Apelação (FO) - 2009.01.051296-9 (JCF/MAL) AUD4aCJM proc 00015/08-1 Adv JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
- 26 - Embargos (FO) - 2009.01.050816-7 (RQM/OPS) AUD11aCJM proc 00015/07-1 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 27 - Apelação (FO) - 2008.01.051107-5 (SEC/OPS) AUD10aCJM proc 00037/07-6 Adv^{as} CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e MARCELO LOPES BARROSO
- 28 - Apelação (FO) - 2007.01.050776-0 (SEC/OPS) AUD5aCJM proc 00039/06-0 Adv^{as} OLINDA VICENTE MOREIRA e VICTOR HUGO BRASIL
- 29 - Apelação (FO) - 2007.01.050610-1 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00042/05-1 Adv CLODOMIRO PEREIRA MARQUES
- 30 - Apelação (FO) - 2008.01.051008-7 (SEC/OPS) AUD7aCJM proc 00033/07-6 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 31 - Apelação (FO) - 2009.01.051311-6 (FJF/JCF) AUD7aCJM proc 00055/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 32 - Apelação (FO) - 2008.01.051104-0 (AID/FCB) AUD7aCJM proc 00047/07-7 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 33 - Apelação (FO) - 2008.01.050983-6 (OPS/JAS) 2aAUD1aCJM proc 00066/06-9 Adv ARTUR SOUZA RAMOS
- 34 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007632-3 (MEG) 2aAUD1aCJM inq 000167/08 Adv^s ANDRÉ LAZARO FERREIRA AUGUSTO, ARTUR SOUZA RAMOS, CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO SIMÕES, FELIPE CAETANO FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HERKENHOFF e JORGE FERREIRA VIANNA
- 35 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 36 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 37 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Adv^s MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 38 - Apelação (FE) - 2009.01.051309-6 (MAL/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00505/08-9 Adv^s AGOSTINHO CAMPOS e HÉLIO MARTINS BAPTISTA
- 39 - Apelação (FO) - 2006.01.050428-1 (MAL/OPS) AUD10aCJM proc 00009/05-6 Adv SÉRGIO LUÍS DA SILVEIRA MARQUES
- 40 - Apelação (FO) - 2007.01.050689-6 (RAS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00074/06-0 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 41 - Apelação (FO) - 2008.01.050964-0 (FCB/AID) 2aAUD3aCJM proc 00001/08-6 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 42 - Apelação (FO) - 2008.01.050884-8 (AID/JCF) AUD11aCJM proc 00053/06-2 Adv^s HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 43 - Apelação (FO) - 2009.01.051369-8 (FOL/JCF) AUD5aCJM proc 00008/08-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

44 - Apelação (FO) - 2008.01.050929-1 (JCF/JAS) AUD5aCJM proc 00012/07-2 Adv^{as} ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA, ANÉSIO KNOTH, AUGUSTINHO NÉSIO DE MELO, OLINDA VICENTE MOREIRA e VICTOR HUGO BRASIL

(Ata aprovada em 05/08/2009)

Sonja Christian Wriedt

Secretária do Tribunal Pleno